



RESOLUÇÃO Nº 03/2021 de 14 de abril de 2021

Aprova o Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús – CBHSC (2020-2023).

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS SERTÕES DE CRATEÚS - CBHSC, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a adesão realizada pelo estado do Ceará ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), buscando a consolidação desses colegiados como espaços eficazes na elaboração das políticas de recursos hídricos, de forma descentralizada e participativa;

CONSIDERANDO a necessidade do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús – CBHSC elaborar e aprovar seu Plano de Comunicação, de maneira a planejar atividades com o objetivo de fortalecer a imagem institucional do Comitê diante da opinião pública, dando visibilidade as suas ações e promovendo-o como referência na gestão de recursos hídricos, especialmente na sua área de atuação;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do colegiado durante a 31ª Reunião Ordinária (virtual) do CBHSC, realizada no dia 14 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Plano de Comunicação do CBHSC (2020 – 2023) apreciado em plenária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús - CBHSC.

Crateús, 14 de abril de 2021.

Antônia Nilce Pereira de Souza
Presidente do Comitê dos Sertões de Crateús